**Intervenção do Presidente da APIFARMA – Ciclo de Conferências Saber Investir Saber Inovar 2014 – Investigação e Desenvolvimento: Uma Aposta em Mais e Melhores Medicamentos**

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade,

Caros Convidados,

Caros Colegas e Amigos,

Senhoras e Senhores,

Com a conferência de hoje, dedicada à inovação farmacêutica, aos seus processos, recursos, desafios e impacto social, a APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica dá início ao Ciclo de Conferências de 2014 Saber Investir Saber Inovar.

E começamos precisamente por debater um tema essencial à Saúde e à Indústria Farmacêutica e que cada vez mais é também um debate que a sociedade tem de fazer de forma séria e transparente, sem tibiezas.

Porque é a sociedade que exige a inovação nas tecnologias da Saúde, nomeadamente na área dos Medicamentos e dos Meios de Diagnóstico *in Vitro.*

E que beneficia dos seus resultados, comprovados no aumento da nossa esperança média de vida e na capacidade de lidarmos com cada vez mais qualidade com doenças, algumas das quais extremamente incapacitantes.

E por existirem necessidades em Saúde ainda sem resposta, a par de uma tendência demográfica marcada pelo progressivo envelhecimento da população, a inovação farmacêutica vai continuar a ser uma exigência social.

Um exemplo claro desta exigência são as iniciativas lançadas pela União Europeia e pelo FDA, em parceria com as empresas farmacêuticas, para potenciar o desenvolvimento e acesso a medicamentos inovadores.

Uma das questões a que, enquanto sociedade, temos de saber responder e equacionar é: como lidamos hoje com a inovação farmacêutica?

E uma das formas de procurar a resposta, é avaliar a existência, e o desempenho, dos nossos mecanismos de avaliação da inovação.

Portugal foi um dos países europeus pioneiros na introdução deste tipo de mecanismos de avaliação de medicamentos.

Mecanismos fundamentais porque:

1. Apoiam o Estado a tomar a decisão de considerar determinada inovação farmacêutica um investimento relevante em termos da Saúde das populações.
2. Permitem acompanhar o impacto que a inovação farmacêutica tem na sociedade, ou seja, monitorizam à posteriori também os seus benefícios.

Também, a existência de mecanismos de avaliação da inovação contribui para que as empresas farmacêuticas percepcionem quais as necessidades em Saúde ainda sem resposta e orientem para aí os seus investimentos na investigação e desenvolvimento de novos medicamentos.

É assim consensual, creio, que a regulação e o escrutínio da inovação farmacêutica devem existir e ser executados de foram rigorosa e transparente para todos: Estado, empresas e, fundamentalmente, doentes.

Só assim o investimento público em inovação tem condições para responder às necessidades em Saúde das populações e representar um investimento com benefícios futuros para os Estados.

Cientes do seu papel enquanto parceiros dos sistemas de Saúde, e do investimento financeiro necessário para que a inovação cumpra a sua missão e seja disponibilizada ao doente, as empresas farmacêuticas têm demonstrado capacidade em encontrar novos modelos de investigação, desenvolvimento e de financiamento de novos medicamentos, de que são exemplos os modelos de partilha de risco.

Este é claramente um caminho de futuro.

Porém, apesar desta disponibilidade por parte das empresas, continua a ser demasiado tentador o Estado utilizar o investimento em inovação como um escudo contra a sua incapacidade em adaptar as suas estruturas.

Um exemplo gritante surge no peso real que os medicamentos representam nos orçamentos da Saúde em Portugal – cerca de 22% -, e o peso que lhes tem sido atribuído pelo discurso político, quando restringido a um visão de curto prazo e unicamente centrado na redução de custos.

Para garantir o essencial, o acesso dos doentes aos medicamentos inovadores, a capacidade de os escrutinar não se pode esconder sob a burocracia e a duplicação desnecessária de procedimentos.

Os riscos de insistirmos em criar sistemas de avaliação sobre sistemas de avaliação, sem optimizar nenhum, são vários:

* Atrasar o acesso dos doentes à inovação de que necessitam;
* Gerar custos adicionais no sistema de Saúde e não prevenir os custos futuros que resultam de um não tratamento atempado de uma determinada patologia;
* Colocar os agentes económicos perante regras em permanente mudança, que as impede ter possibilidade de previsão e prejudica a sua capacidade de investimento futuro em inovação.

É cada vez mais imperativo que os Estados invistam na optimização das suas organizações e na melhoria da capacidade de monitorizar a aplicação dos seus recursos.

Esta é a única forma de se criar uma relação que se quer de confiança entre o Serviço Nacional de Saúde, e os seus fornecedores. Uma relação de confiança assente na monitorização de resultados das políticas, na transparência da informação e no cumprimento das relações contratuais estabelecidas.

Só assim é possível ao Estado saber em quê e como aplica os seus recursos. Só assim é possível às empresas terem a previsibilidade necessária para concretizarem os seus investimentos e só assim os doentes têm um acesso atempado aos medicamentos inovadores.

Muito obrigado pela vossa atenção.